



PROJETO DE LEI Nº 14232/2023

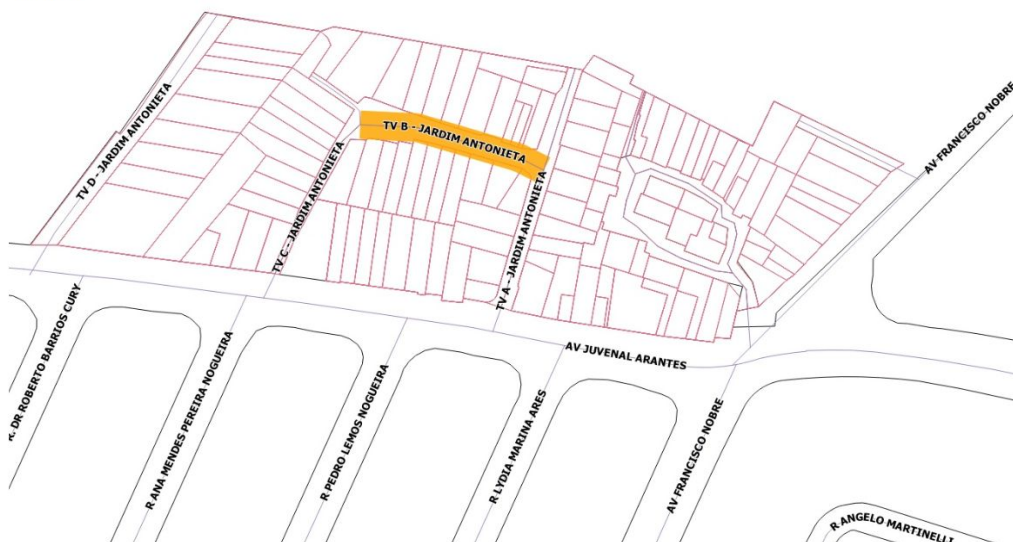
(Antonio Carlos Albino)

Denomina “**Travessa JOSEFINA CANDIDA DA SILVA**” a Travessa B do loteamento Jardim Antonieta (Bairro Medeiros).

Art. 1º. É denominada “**Travessa JOSEFINA CANDIDA DA SILVA**” a Travessa B do loteamento Jardim Antonieta, no Bairro Medeiros, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Travessa B:



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino





GABINETE VEREADOR ANTÔNIO CARLOS ALBINO

Of.aca-483/2022

Jundiaí, 22 de novembro de 2022

Il^{ma}. Sr.^a

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: Informações sobre denominação de vias públicas

Com o intuito de subsidiar os trabalhos legislativos, solicitamos as seguintes informações a respeito das vias em destaque nas imagens anexas, identificadas como Travessas A, B, C, D, E, F e G, e Velas A e B, no Loteamento Jardim Antonieta:

- As vias em questão integram o patrimônio público municipal?
- Estão regularizadas?
- Possuem denominação? Em caso negativo, são passíveis de serem denominadas?

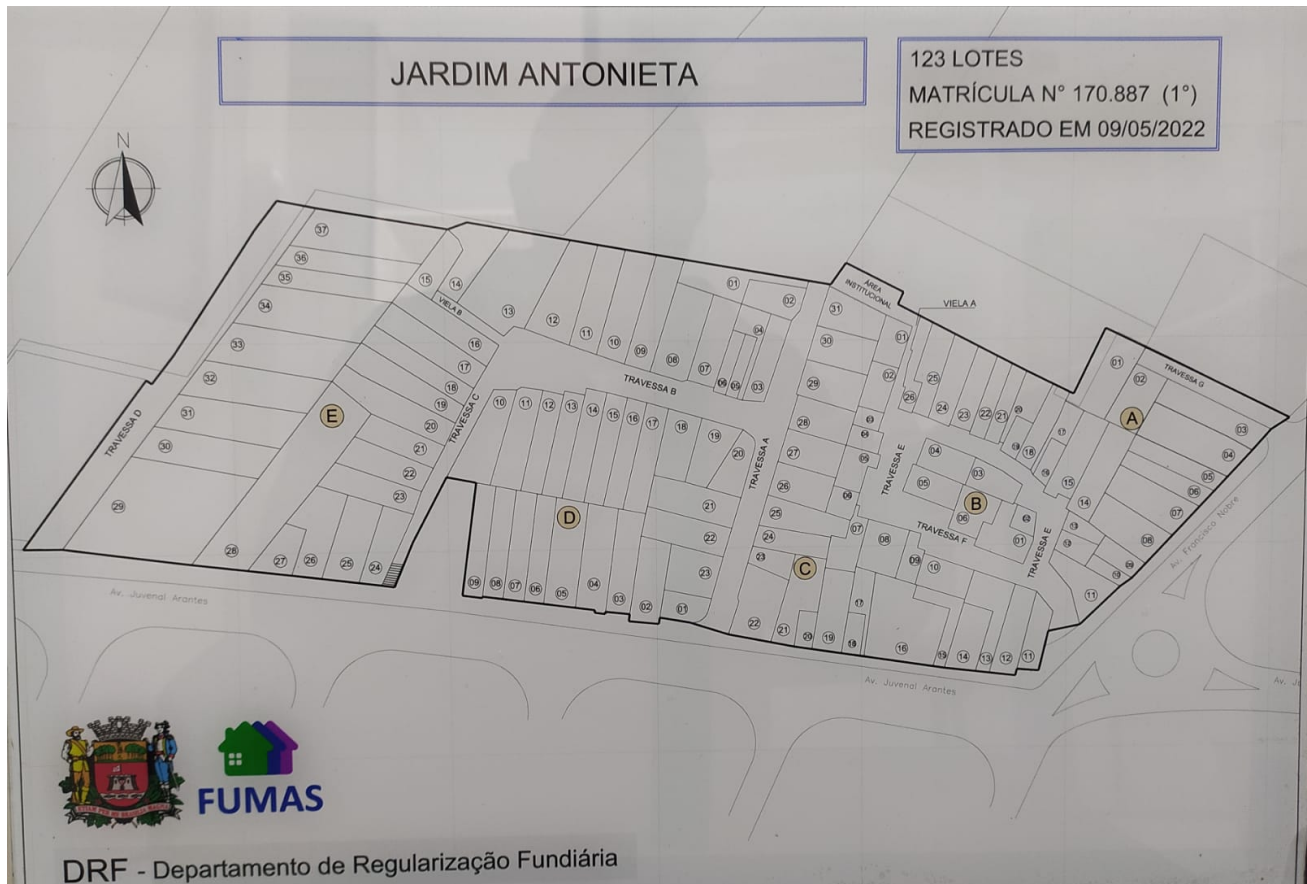
Certos de contar com vossa habitual atenção, renovamos nossos votos de estima e consideração.


ALBINO
Vereador
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí





GABINETE VEREADOR ANTÔNIO CARLOS ALBINO



PROJETO DE LEI Nº 14232/2023 - Protocolo nº 7045/2023 recebido em 24/11/2023 11:52:31 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Antonio Carlos Albino. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/confirmlr_assinatura e informe o código 6341-EFDD-9FDD-E4DF.



Resposta ao Ofício ACA 483/2022

1 mensagem

PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

4 de julho de 2023 às 09:00

Responder a: PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Nobre Edil,

Em atenção ao ofício em questão, conforme manifestado pelos órgãos técnicos competentes, as vias em questão, integram o patrimônio público municipal, encontram-se oficializadas e não receberam denominação.

Informamos ainda que, as vielas não poderão ser denominadas uma vez que tendo em vista o Decreto Municipal n.º 31.672 de 04 de agosto de 2022, em seu artigo 6º, a referida viela, objeto deste ofício, pode vir a ser alienada e ocupada, deixando a mesma de existir, perdendo sua destinação, conforme segue disposto abaixo:

"Artigo, 6º É permitida a alienação de vielas públicas, desde que:

I- A viela tenha perdido sua destinação para transito de pedestres, devendo tal situação ser tecnicamente atestada pelos órgãos pertinentes da municipalidade em processo administrativo próprio."

Desta forma, fica prejudicado o prosseguimento da pretensão de denominações apenas das duas vielas.

Respeitosamente.

Departamento de Apoio Parlamentar

Unidade de Gestão da Casa Civil

Prefeitura do Município de Jundiaí

2 anexos



Despacho_0636516.html

36K



Despacho_0642333.html

2543K



À

UGCC/ DAP

Informamos que as vias em questão integram o patrimônio público municipal do loteamento Jardim Antonieta conforme segue:

Travessa A - matrícula 175.086 do 1º ORI

Travessa B - matrícula 175.087 do 1º ORI

Travessa C - matrícula 175.088 do 1º ORI

Travessa D - matrícula 175.089 do 1º ORI

Travessa E - matrícula 175.090 do 1º ORI

Travessa F - matrícula 175.091 do 1º ORI

Travessa G - matrícula 175.092 do 1º ORI

Viela A - matrícula 175.093 do 1º ORI

Viela B - matrícula 175.094 do 1º ORI

Documento assinado eletronicamente por **Edivaldo Pereira dos Santos, Chefe da Seção de Patrimônio** logotipo **Imobiliário**, em 08/12/2022, às 15:42, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

QRCode A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br>
Assinatura informando o código verificador **0636516** e o código CRC **5066B18D**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8891 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0025152/2022

0636516v3

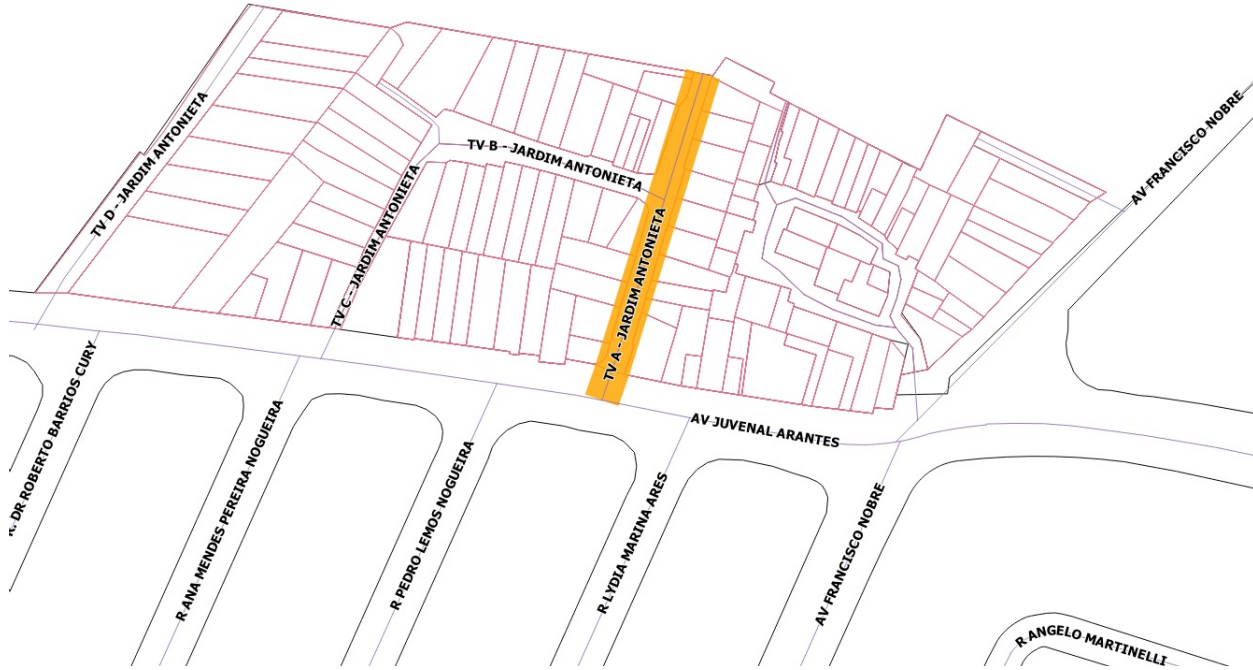


Despacho Nº SEI 0642333/2022

Em 15/12/2022

Consultado nossos arquivos, não localizamos denominações para as Ruas do loteamento Jardim Antonieta no bairro do Medeiros.
Seguem os croquis:

Travessa A:



Travessa B:



Travessa C:

